



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ / RJ**

**EDITAL FEMAR Nº 1/2023**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 21/2024**

- 1.** A convocação dos Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, para serem submetidos à Junta Médica constituída pela COSEAC/UFF que avaliará a existência da deficiência e a sua compatibilidade com o exercício do emprego a que concorreram, conforme o disposto no Decreto nº 3.298/1999.
- 2.** A Junta Médica será realizada no dia **27 de abril de 2024**, conforme cronograma previsto no **Anexo I**. O candidato convocado deverá apresentar-se na data, local e horário estabelecido no **Anexo I** deste Comunicado Oficial. Não haverá, sob qualquer justificativa, a realização de Junta Médica, fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Comunicado Oficial. O não comparecimento do Candidato à Junta Médica implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
- 3.** Para ser submetido à junta médica, o Candidato deverá comparecer ao local de sua realização munido de:
  - a)** laudo Médico expedido por médico especialista na área da deficiência do candidato, especificando o tipo e o grau ou nível da deficiência, contendo o Código Internacional de Doenças – CID, O laudo médico deverá conter todo o conteúdo legível com a descrição da deficiência de acordo com o CID, inclusive nome, carimbo e assinatura, especialização e CRM do médico que forneceu o documento. O laudo médico deverá conter ainda o nome completo do candidato e, preferencialmente, o número do documento de identidade (RG) e nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O laudo médico não poderá ser emitido em data anterior a 6 (seis) meses da realização da avaliação pela junta médica;
  - b)** O candidato com deficiência auditiva, além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame de audiometria. Neste exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
  - c)** O candidato com deficiência visual, além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual ea medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Este exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
  - d)** O candidato com deficiência múltipla (deficiência visual e auditiva simultaneamente), além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame de audiometria e exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Neste exame deverá constar o nome legível, assinatura e de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;

- e) Documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá ser submetido à junta médica o candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem sua realização.
- 4.1** O candidato poderá apresentar documentos adicionais que possam corroborar para a verificação da condição de pessoa com deficiência, desde que tenham sido emitidos em data inferior a 6 (seis) meses da data da avaliação pela junta médica.
- 4.2** O Resultado Preliminar da Junta Médica será divulgado dia **27 de abril de 2024**, a partir das **18 horas**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <<http://portal.coseac.uff.br/femar20231>>.
- 4.3** O Candidato poderá solicitar recurso contra o Resultado Preliminar da Junta Médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme formulário disponível no **Anexo II** deste Edital, remetendo-o para o correio eletrônico **femar@id.uff.br**, no até as 14 horas do **29 de abril de 2024**.
- 4.** O Resultado do recurso previsto no subitem **4.3** e o Resultado Final da Junta Médica serão divulgados no dia **30 de abril de 2024**, a partir das **18 horas**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <<http://portal.coseac.uff.br/femar20231>>.
- 5.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1/2023 e dos demais Comunicados Oficiais.

**Niterói, 26 de abril de 2024.**

Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME  
**Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC/UFF**

**EDITAL FEMAR Nº 1/2023**  
**COMUNICADO OFICIAL Nº 21/2024**

**ANEXO I**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA:**

**COSEAC** – Rua Visconde do Rio Branco s/nº - Campus do Gragoatá - Bl. C - Térreo – Sala 1 – São Domingos – Niterói

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO</b>
2806008597	KARINE GUIMARÃES ALVES MIGUEL	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9H00MIN
2836038970	LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9H00MIN
2836036867	LUDYMILA SANTIAGO VEGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9H00MIN
2856375342	ISRAEL ARAÚJO DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	9H00MIN
1154221420	DEBORA BOCCACINO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS	9H00MIN
1724042836	JOSÉ CARLOS GAGLIANO	PSICÓLOGO	9H00MIN
2916252887	VANDETE IBIAPINO DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	9H00MIN
2926214287	ANA PAULA MENDONÇA SANTOS DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	9H00MIN

**EDITAL FEMAR Nº 1/2023  
COMUNICADO OFICIAL Nº 21/2024**

**PARECER DA JUNTA MÉDICA AO RECURSO IMPETRADO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>EMPREGO</b>	
<b>PARECER DA JUNTA MÉDICA</b>	

<b>NOME DO MÉDICO 1</b>	
<b>ASSINATURA DO MÉDICO 1</b>	
<b>NOME DO MÉDICO 2</b>	
<b>ASSINATURA DO MÉDICO 2</b>	